

# PUBLICIDADE LEGAL

**FORJASUL CANOAS S. A. IND. METALÚRGICA**  
**CANOAS – RS – CNPJ nº 88.313.853/0001-24 – NIRE: 43300003621**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23/09/2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2022, às 14 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Tupi, nº 200, CEP 92410-310. **PUBLICAÇÕES:** Edital de convocação publicado no Jornal do Comércio nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2022. **PRESENÇA:** Constatada a presença de acionistas representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social da Companhia. **MESA:** Por deliberação da maioria dos acionistas presentes foi escolhido, para presidente da mesa, a Sr<sup>a</sup>. Neusa Inês Manfroi Dias; e para secretário, o Sr. Gérson Finkler Dias. **ORDEM DO DIA: (item único)** Eleição em separado de fração do Conselho Fiscal, a fim de que sejam indicados pelos acionistas minoritários da Forjasul 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente do Conselho Fiscal para continuação do mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, conforme autorizado pelo art. 161, § 4º, alínea "a", da Lei das S.A. **INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES:** Verificada a presença de mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social da Companhia, foi devidamente instalada a Assembleia. A seguir, passou-se à análise da ordem do dia, tendo sido (a) recebidas e autenticadas pela Mesa, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A.: (i) a declaração de voto proferida pelos acionistas Gilberto Eugênio Manfroi, Norberto Luís Manfroi, Ampar Empreendimentos e Participações Ltda. e N3Par Ltda., bem como; (ii) declaração de razões de voto da acionista Manpar – Empreendimentos e Participações Ltda., as quais permanecerão arquivadas na sede da Companhia; e (b) adotadas as seguintes deliberações: 1. Os acionistas AMPAR Empreendimentos e Participações Ltda., N3PAR Ltda., Gilberto Eugênio Manfroi e Norberto Luís Manfroi, representando 33,072053% do capital social da Forjasul Canoas S.A., votam, nos termos de sua Declaração de Voto, em favor da proposição do item único, para fins de eleição em separado dos profissionais Sr. **Rogério Costa Rokembach**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRCRS sob o nº 046892/O, portador da carteira de identidade nº 9024818719 (SSP/RS), inscrito no CPF sob o nº 489.955.410-91, residente e domiciliado na Av. Lageado 1111/301, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90460-110, para ocupar o cargo de membro titular no Conselho Fiscal da Companhia, e Sr. **Eduardo Fernandes Coelho**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRCRS sob o nº 077913/O, portador da carteira de identidade nº 6040409291 (SSP/RS), inscrito no CPF sob o nº 977.327.530-20, residente e domiciliado na Rua Professor Freitas Cabral, nº 305/501, bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 90690-130, como seu suplente, com mandato unificado ao dos demais conselheiros fiscais eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2022 ("AGOE"), vigente até a Assembleia Geral da Companhia a ser realizada em 2023, e com remuneração individual mensal idêntica à dos demais conselheiros eleitos, conforme fixada na AGOE, manifestando-se igualmente que, em razão da eleição em separado, entendem pelo descabimento de voto por parte da acionista controladora Manpar – Empreendimentos e Participações Ltda. a respeito do item único da ordem do dia. 2. A acionista controladora Manpar – Empreendimentos e Participações Ltda. e os acionistas Neusa Inês Manfroi Dias, Gérson Finkler Dias, Cássia Regina Camolesi Raszl Manfroi e Roberto João Manfroi representando, em conjunto, 66,592668% do capital social da Forjasul Canoas S.A., entendendo pela impossibilidade de substituição de quaisquer dos conselheiros eleitos em meio ao mandato em curso, conforme eleição em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28/04/2022, assegurada sua autonomia e independência, votam, nos termos de sua Declaração de Razões de Voto, pela rejeição da proposição do item único da ordem do dia, sustentando a manutenção da composição do Conselho Fiscal ora constituído e operante até o encerramento do corrente mandato. 3. Pela maioria, portanto, nos termos acima, restou rejeitada a proposição do item único da ordem do dia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. Canoas/RS, 23 de setembro de 2022. **PRESENCAS E ASSINATURAS:** Neusa Inês Manfroi Dias – Presidente; Gérson Finkler Dias – Secretário; Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., por Gilberto Eugênio Manfroi; Gilberto Eugênio Manfroi; N3Par Ltda., por Norberto Luís Manfroi pp. Gilberto Eugênio Manfroi; Norberto Luís Manfroi pp. Gilberto Eugênio Manfroi; Manpar – Empreendimentos e Participações Ltda. por Neusa Inês Manfroi Dias; Cássia Regina Camolesi Raszl Manfroi e Roberto João Manfroi. **AUTENTICAÇÃO:** A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio e são autênticas as assinaturas nele apostas. Canoas/RS, 23 de setembro de 2022. Neusa Inês Manfroi Dias – Presidente. Gérson Finkler Dias – Secretário. **JUCISRS. Certificado registro sob o nº 8450103, em 04/10/2022, da Empresa FORJASUL CANOAS S/A INDUSTRIA METALÚRGICA, CNPJ 88.313.853/0001-24 e Protocolo 223273392, de 27/09/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.**

**Jornal do Comércio**  
 O Jornal de economia e negócios do RS

BAIXE O  
**APP JC**

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão

Acesso ilimitado para assinantes JC:

Últimas notícias  
 Versão para folhear  
 Notificações das notícias mais importantes

